

para desempenhar a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS(BM-7), a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 268, DE 1ª DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula 96.254-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Saúde do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01.08.2023 a 04.08.2023 em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula 131.924-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Centro de Proteção Ambiental/CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01.08.2023 a 04.08.2023 em substituição à titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula 124.484-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da BM-5/EMG/CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01.08.2023 a 04.08.2023 em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2023.

CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.230, de 1 de agosto de 2023.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 424, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, lotado na Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 26 de julho a 08 de agosto de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Marilda do Carmo Rodrigues.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 425, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Escrivã de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424492022, da Delegacia Especializada de Repressão Contra as Relações de Consumo/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 426, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 434357023, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 427, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424335022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424335022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer